

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 263, de 02 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo como o Regulamento Técnico Metrológico para padrões de massa (pesos) aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar o modelo DG PP F1, de pesos de classe de exatidão F_1 , marca DIGIMED, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Digicrom Analítica Ltda. - EPP

Endereço: Rua Marianos, 227 – Campo Grande - CEP.: 04691-110 – Santo Amaro, SP.

2 FABRICANTE:

Nome: Digicrom Analítica Ltda. - EPP

Endereço: Rua Marianos, 227 – Campo Grande - CEP.: 04691-110 – Santo Amaro, SP.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Peso

Marca: DIGIMED

Modelo: DG PP F1

Classe de exatidão: F_1

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as características conforme tabela abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo:	DG PP F1
Classe:	F_1
Valores Nominais	1mg, 2mg, 5mg, 10mg, 20mg, 50mg, 100mg, 200mg, 500mg

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos modelo DG PP F1 apresentam formato de fios metálicos de acordo com a Tabela 2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600. 051261/2007.

5.3 Material: Fios de níquel-cromo.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme o subitem 6.2.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Marcação e Apresentação:

7.1.1 Os pesos em fios de 1mg a 500mg, a que se refere a presente portaria, não portam indicações dos valores nominais ou classe de exatidão e devem estar acondicionados em estojos com cavidades individuais. A classe de exatidão (F_1) deve ser indicada na tampa do estojo. Estas exigências estão em conformidade com os subitens 12.1 e 13.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, naquilo que for aplicável.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.3. do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

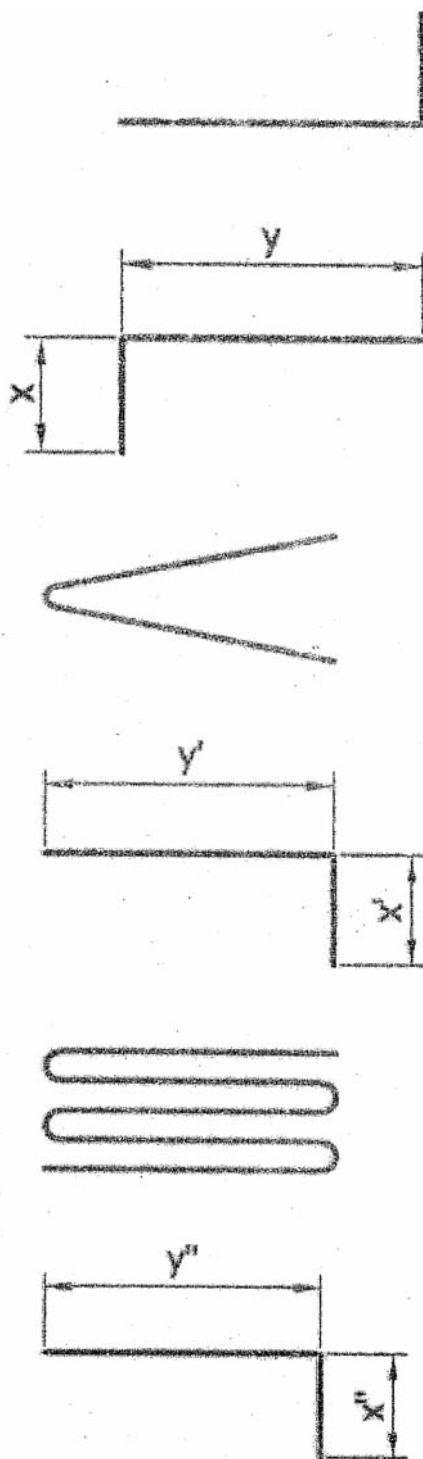
1- Vistas frontal e superior dos pesos em fios metálicos, modelo DG PP F1, classe de exatidão F_1 , valores nominais de 1mg, 2mg, 5mg, 10mg, 20mg, 50mg, 100mg, 200mg e 500mg.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 263, DE 02 DE setembro DE 2008.



FABRICANTE:

Digicrom Analítica Ltda. - EPP

COTAS EM:

Vistas frontal e superior dos pesos em fios metálicos, modelo DG PP F1, classe de exatidão F_1 , valores nominais de 1mg, 2mg, 5mg, 10mg, 20mg, 50mg, 100mg, 200mg e 500mg.

ESCALA:

ANEXO:
01